



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

022

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada única dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PARECER Nº 8/96, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 03/96, do vereador CELSO ANTONIO, dispondo sobre a entronização de um exemplar da Bíblia Sagrada no recinto da Sala de Sessões, em discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 75/95, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a concessão de direito real de uso a interessados na construção de hangares no Aeroporto Municipal, em segunda discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 08/96, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações na estrutura funcional da administração (Anexos I e III da Lei nº 3.008/95) em 1ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o pronunciamento inicial do vereador à tribuna foi interrompido por manifestações de populares do lado externo da Câmara, e a Mesa informou que o seu tempo restante seria computado a partir do reinício do mesmo. Ao retomar o discurso, o vereador reconheceu que se equivocara ao apresentar a emenda supressiva no Parecer de sua autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a este Projeto, dizendo que apresentaria nova emenda, modificando o atual texto em discussão. Solicitou o apoio dos demais pares para a aprovação final do mesmo, visando à adequação da estrutura da educação municipal a uma possível e futura municipalização do ensino, e também ao encaminhamento certo do assunto. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador à tribuna manifestou-se contrariamente à criação de novos cargos administrativos na Prefeitura, questionou a criação dos cargos de Diretor de Emei, tendo aludido à atual política salarial, que aparentemente visava à contenção de gastos. Em aparte, o vereador LUIZ ROBERTO

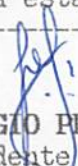


Câmara Municipal de Garça.

Estado de São Paulo

023

LOPES DE SOUZA esclareceu que os cargos de encarregado de escola eram atualmente comissionados e os cargos de Diretor de Emei seriam preenchidos mediante realização de concurso público. O vereador à tribuna disse que sua questão principal era com relação aos cargos de encarregados de escola, e o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, em aparte, opinou que os tais encarregados poderiam deixar seus cargos comissionados e voltarem-se exclusivamente para o magistério. Em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI disse que, por informações extra-oficiais, soube que o concurso para Diretor de Emei se deveria a um excesso de funções das atuais encarregadas de escola, que também eram professoras. O vereador à tribuna sugeriu que a Secretária Municipal de Educação fosse ouvida a respeito do assunto deste Projeto, antes de sua discussão e votação final. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE questionou a criação dos cargos de Diretor de Emei, face ao índice da atual folha de pagamento, e o nível salarial dos servidores. O vereador à tribuna concordou, acrescentando que o tema deveria ser amplamente pesquisado e discutido até a sua segunda votação. Adiantou que solicitaria o adiamento da discussão e votação deste Projeto por duas Sessões Ordinárias. LUIZ KUNITA: O vereador se manifestou contra o adiamento sugerido anteriormente, dizendo que o tema deste Projeto sugeria uma possível preparação para uma futura municipalização do ensino. Conclamou a Casa que mantivesse o trâmite normal deste Projeto de Lei, e o adiasse em segunda discussão, se fosse o caso. A Mesa anunciou requerimento do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitando o adiamento da discussão e votação deste Projeto por duas Sessões Ordinárias, que colocado em votação foi rejeitado por maioria de votos. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora disse que em dias anteriores ouviu diversas professoras municipais interessadas neste caso, e ponderou que, a despeito das funções concomitantes de professora e encarregada de escola, havia ainda a questão do bom funcionamento das Emeis no atual esquema de trabalho, e a questão salarial do funcionalismo municipal. Sugeriu que se aguardasse a evolução dos acontecimentos previstos para a área de ensino público, e manifestou sua votação contrária ao Projeto nesta primeira discussão e votação. GILBERTO GARCIA: o vereador lembrou que, em tempos anteriores, a repartição similar da atual Secretaria de Educação Municipal era gerida apenas por uma pessoa, e atualmente há um quadro funcional maior. Sugeriu que as atuais encarregadas de escola desempenhassem suas funções administrativas, no período da tarde, e se dedicassem apenas ao magistério no período matutino. Manifestou seu voto favorável nesta primeira votação, no aguardo de melhor solução para o caso. Pela ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI adicionou que a sua votação pessoal favorável neste Projeto poderia ser reconsiderada na próxima discussão do mesmo. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quatro de março de mil novecentos e noventa e seis.-----


JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente


LUIZ KUNITA
Secretário